



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1066854

Data: 31/05/2023

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha peça SGAP-45, nos termos do artigo 10, inciso II da Resolução nº 13/2013 e artigo 12 inciso II da Resolução nº 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: J.L.F.